



**Plano de Contingência de Estabelecimento**

**JI Carreiras S Tiago**

**Ano letivo 2020/2021**

Com este documento pretende-se, definir e implementar estratégias organizativas para o quotidiano deste estabelecimento, tendo em conta o Plano de Contingência do Agrupamento e o cumprimento do disposto no Despacho nº 2836-A/2020, de 02/03/2020.

**Principais sintomas a considerar**

- Tosse de novo, ou agravamento do padrão habitual, ou associada a cefaleias ou mialgias;
- Febre (temperatura  $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$ ) sem outra causa atribuível;
- Dispneia / dificuldade respiratória, sem outra causa atribuível;
- Cansaço;
- **Anosmia** (perda total ou parcial do olfato), **ageusia** (deficiência ou ausência do sentido do gosto) ou **disgeusia** (alteração no paladar) de início súbito.

**Procedimentos**

- Em caso suspeito, a Assistente Operacional (AO) conduz a criança para o espaço de isolamento, faz a medição da temperatura e aguarda instruções, mantendo o devido distanciamento físico e todas as proteções necessárias (máscara, luvas, bata...);
- Contactar de imediato o encarregado de educação;
- O encarregado de educação deve contactar o SNS 24 (808242424) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.
- Deve ser dado conhecimento de imediato à direção do Agrupamento.

**Contactos úteis COVID-19**

<b>Profissional</b>	<b>Contacto</b>	<b>E-mail</b>
<b><u>Unidade de Saúde Pública</u></b>		
Dr. José Manuel Araújo (coordenador)	925498353	
Dra. Helena Nascimento	966498266	
Dr. Fernando Jacob	925498873	

<b>SNS 24</b>	808 242 424	
<b>Escola</b>	<b>Contacto</b>	<b>E-mail</b>
Diretor	932093325	director@aemoure.edu.pt
Delegada de Segurança	932093327	anabelasoaes@aemoure.edu.pt

Divulgação, em local bem visível, em cada escola

### **Área de isolamento**

- Fica definido a “Sala do computador” para isolamento em caso de suspeita de doença covid 19. Uma situação destas poderá condicionar a utilização do WC, assim, como medida de recurso, **deverá ser utilizado o WC das meninas** sendo utilizado o WC dos meninos pelas restantes crianças;
- No caso de apresentarem outros sintomas que não sugiram a infeção do tipo covid 19, as crianças devem permanecer nos espaços contíguos às respetivas salas, para não provocar constrangimentos no normal funcionamento do estabelecimento ou eventuais contágios.

### **Medidas de prevenção diária**

- Levar as crianças a lavar frequentemente as mãos com água e sabão (20 segundos), antes e após as refeições, no final da ida aos sanitários, depois de tossir, espirrar, assoar e sempre que se justificar, podendo alternar-se com aplicação de gel desinfetante;
- Disponibilizar (se a criança não tiver) à criança um **lenço de papel para se assoar** (utilização única) e, no fim, pedir-lhe para o colocar no **caixote do lixo próprio para o efeito**.
- Exemplificar e solicitar o comportamento correto para quando tossir ou espirrar;
- Lembrar para não levarem objetos à boca e ao rosto;
- Recomendar para não partilharem objetos e alimentos;
- Promover comportamentos adequados de distanciamento físico e evitar aglomerados;
- Aplicação de outras medidas, que se encontram descritas no folheto de orientações para os encarregados de educação.

## Rotina diária

	Manhã	Tarde
Atividades Letivas	09H00 às 12H00	13H30 às 15H30
Almoço	Das 12H00 às 13H30	

- Desinfetar calçado **no tapete de higienização** (junto ao portão);
- O portão abre às 9h00 horas para os encarregados de educação que manifestarem essa necessidade;
- Das 9:00 às 9:15 horas é o período determinado para receção das crianças e para se proceder à necessária troca de calçado;
- As crianças (individualmente) devem ser imediatamente conduzidas à sala B para pousar os pertences e o vestuário (neste caso, em cabide devidamente identificado);
- As crianças devem dirigir-se à casa de banho para fazer a lavagem das mãos (com supervisão);
- As crianças devem regressar à sala B, local do acolhimento, aguardando a chegada de todo o grupo;
- Às 9.15 as crianças dirigem-se para a sala de atividades, sala A;
- A conversa de grupo será realizada na área designada Mesa de trabalho;
- As crianças sentam-se nas suas respetivas cadeiras para iniciar a rotina diária (bons dias, diálogos e conversações...);
- Os adultos devem colocar os seus pertences e vestuário em cabides individuais e afastados;
- As idas ao WC devem ser orientadas/controladas pela respetiva AO, evitando ajuntamentos, cruzamentos nos percursos, e fazendo a devida higienização.

## Atividades

- Privilegiar o espaço exterior para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Os intervalos, se as condições meteorológicas permitirem, têm de ser feitos no recreio exterior.
- Os intervalos, se as condições meteorológicas não permitirem o acesso ao exterior, serão feitos na sala e /ou no espaço coberto.

- Nas atividades realizadas no espaço interior, devem evitar-se ajuntamentos e a utilização de espaços comuns.
- As atividades ou brincadeiras no exterior podem ser desenvolvidas em conjunto ou em separado (um conjunto de crianças pode usufruir do parque e outro conjunto de crianças pode usufruir de brincadeiras no areal, trocando quando necessário e sempre com a supervisão de um adulto).

### **Higiene corporal**

- Respeitar e dar cumprimento ao estipulado no Plano de Contingência do Agrupamento e às Orientações para a Organização do Ano Letivo;
- Proceder à devida lavagem das mãos, ou desinfeção, em vários momentos da rotina diária e sempre que se revele necessário em caso de tosse, espirro...

### **Higiene dos espaços físicos**

- Cada funcionária (AO do JI e funcionária da AAAF) é responsável pela limpeza e desinfeção dos respetivos espaços e materiais. Devem também manter o recomendado distanciamento físico e evitar permanecer nos mesmos espaços fechados;
- A limpeza e higienização dos espaços e materiais deve obedecer às orientações contidas no documento ORIENTAÇÃO 014/2020 de 21/03/2020 (que se encontra afixado e que foi devidamente divulgado);
- Sempre que se considere necessário, ao longo do tempo letivo deve proceder-se à desinfeção de espaços e materiais para serem utilizados por diferentes crianças.
- Os espaços interiores devem permanecer arejados.

Nota: A Assistente Operacional efetuará todos os dias após horário letivo a limpeza/higienização do calçado das crianças que fica no estabelecimento.

### **Lanche**

- Deve ocorrer dentro do espaço do refeitório, ou no exterior sempre que as meteorológicas permitam.

## **Mobiliário**

- Deve estar organizado de forma a permitir segurança e bem-estar (atendendo às dimensões da sala e ao número de crianças);
- As cadeiras e os lugares devem estar identificados de forma a evitarem-se trocas.

## **AAAF**

- De manhã, a funcionária da AAAF auxiliará a Assistente Operacional no acolhimento das crianças junto à entrada, troca de calçado, arrumo de pertences na sala B e higienização das mãos).
- Ao meio dia, após a ida à casa de banho e higienização das mãos, as crianças devem fazer uma fila com o devido afastamento físico e entrar no refeitório.
- No refeitório as mesas e cadeiras devem prever o distanciamento obrigatório mas as crianças podem estar voltadas umas para as outras para procriar um ambiente mais acolhedor.
- Na entrega das crianças para a componente de animação cumpre-se procedimento igual ao da componente da refeição.
- A funcionária deve ter sempre em conta a harmonização das regras estabelecidas.

## **Orientações aos encarregados de educação**

- Se a criança ou alguém do seu agregado familiar apresentar sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, ou qualquer outro tipo de suspeita de doença, a criança não se deve apresentar no estabelecimento de educação pré-escolar.
- As crianças são entregues ao portão do estabelecimento, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto. O calçado da rua não pode entrar. Assim, no primeiro dia de escola a criança terá de trazer na mochila um calçado prático de borracha que irá ficar no jardim-de-infância (por exemplo; chinelas ou sandálias crocs...). Este calçado no final do dia será devidamente desinfetado com água e lixívia.
- As rotinas do Jardim de Infância irão ser ajustadas, privilegiando as atividades de exterior.
- As crianças não podem levar de casa brinquedos ou outros objetos não necessários. A sua mochila deve ter só o estritamente necessário e ter sempre um saco descartável, caso haja necessidade de devolver equipamentos ou utensílios da criança.

- As suas roupas devem ser práticas e mais velhas, pois irá processar-se a uma desinfecção e higienização permanente dos espaços e objetos (com soluções à base de lixívia ou outros desinfetantes).
- A criança deve tomar banho diariamente e a sua roupa deve ser lavada e trocada também diariamente.
- As crianças não devem permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.

Setembro

O Diretor